

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 630/2024 de 9 de abril de 2024

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do evento “A governação democrática das escolas (1974-2024), que decorrerá no dia 8 de junho em Ponta Delgada, com um total de 6 horas, organizado pelo Sindicato dos Professores da Região Açores – Centro de Formação PROFE, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido evento tem como objetivo compreender os conceitos de governação democrática, gestão democrática, autogoverno escolar e reconhecer, historicamente, as dificuldades que se colocam à democratização da organização e gestão das escolas, bem como estudar as principais dimensões da gestão democrática e suas distintas fases em Portugal e ainda analisar as práticas atuais de gestão escolar, suas potencialidades e bloqueios institucionais.

Pretende-se proporcionar aos participantes momentos de debate, onde se privilegiará a discussão dos temas abordados a partir das práticas profissionais dos participantes.

A pertinência da temática confere a este encontro uma importância assinalável e um momento singular de partilha de conhecimento e de interesse para os professores das escolas dos Açores. Assim determina-se que:

Para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0, 2 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023 /A, de 26 de junho.

5 de abril de 2024. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.